



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º10/2021

MATÉRIA: Sobre o Projeto de Lei nº 11/2021 que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas do Município de Ipaporanga-CE e, dá outras providências”.

RELATOR: Manoel Santana Vieira
(Vice-Presidente da Comissão).

RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminha à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a política municipal de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em virtude das mudanças climáticas do Município de Ipaporanga-CE e, dá outras providências”.

A presente proposta de Política Municipal tem o objetivo de proteção aos pescadores e pescadoras artesanais em contexto de mudanças climáticas, capaz de disponibilizar condições essenciais, gerando vida e dignidade à população tradicional pesqueira e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

VOTO

Pelo exposto, entendemos que a propositura está apta para tramitar regularmente por esta Egrégia Casa de Leis. Portanto, somos **FAVORAVEL** a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 14 de Julho de 2021.

Manoel Alves de Oliveira

Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente Comissão

Manoel Santana Vieira

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente da Comissão

APROVADO
OITO A ZERO

Exma. Sra.
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.